

Políticas de democratização do ensino superior no Brasil uma análise acerca das cotas e da assistência estudantil

Policies of democratization of higher education in Brazil an analysis of quotas and student assistance

Políticas de democratización de la enseñanza superior en Brasil un análisis acerca de las cuotas y de la asistencia estudiantil

Recebido: 26/06/2019 | Revisado: 09/08/2019 | Aceito: 13/08/2019 | Publicado: 23/08/2019

Maria das Graças Oliveira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3153-3590>

Instituto Federal do Ceará (IFCE), Brasil

E-mail: oliveiramariadasgracas1@gmail.com

Gesyane Keila Teixeira dos Santos

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5553-3192>

Instituto Federal do Ceará (IFCE), Brasil

E-mail: gesy.jc@gmail.com

Paulo César da Silva Rocha

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1911-7386>

Instituto Federal do Ceará (IFCE)

E-mail: paulonihon45@gmail.com

Jefferson Queiroz Lima

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3250-1411>

Instituto Federal do Ceará (IFCE), Brasil

E-mail: jeffersonlima@ifce.edu.br

Antônia de Abreu Sousa

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-49704079>

Instituto Federal do Ceará, Brasil

E-mail: tonia_abreu@hotmail.com

Resumo

O presente artigo tem como fundamento apresentar os desafios da democratização do ensino superior no Brasil relacionado às políticas de cotas implementadas através da lei 12.711/2012 e como as políticas de assistência estudantil, através do Decreto nº 7.234/2010, referente ao

Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES vêm a colaborar com a permanência destes alunos no ensino médio e superior das Universidades e Institutos federais. Percebemos que as políticas de cotas em sua implantação tiveram diversos desafios. Dentre os que foram contra tais políticas o argumento foi que o rendimento acadêmico dessas instituições poderia diminuir e que haveriam segregação dos cotistas. Dentre os argumentos favoráveis seria o aumento de pessoas pertencentes a grupos minoritários como, os negros, pardos e indígenas e de diferentes classes sociais, o que proporcionaria uma maior aculturação do ambiente universitário. Por meio de pesquisa qualitativa de caráter exploratório, conclui-se que as políticas de cotas, associadas a uma política de assistência estudantil consistente, permite aos alunos não só sua permanência nas universidades e Institutos Federais, como sua conclusão de modo satisfatório. No entanto, os desafios são grandes, mas percebemos que as duas estão intrinsicamente interligadas. A partir do exposto, consideramos de fundamental importância a associação de tais políticas, pois, dessa forma poderíamos possibilitar de maneira efetiva a permanência dos estudantes, no ambiente educacional superior, a conclusão, bem como as transformações esperadas pelas ações afirmativas das cotas, como inserção social e abre-se a discussão sobre discriminação social, assunto pouco discutido em nossa sociedade.

Palavras-chave: democratização, cotas, assistência estudantil.

Abstract

The present article is based on presenting the challenges of the democratization of higher education in Brazil related to the policies of quotas implemented through law 12.711 / 2012 and as the policies of student assistance, through Decree No. 7.234 / 2010, referring to the National Assistance Plan Students - PNAES come to collaborate with the permanence of these students in the secondary and higher education of the Federal Universities and Institutes. We noticed that the quotas policies in their implementation had several challenges. Among those who were against such policies the argument was that the academic income of these institutions would decrease and that there would be segregation of the cotistas. Among the favorable arguments would be the increase of people belonging to minority groups such as blacks, pardos and indigenous people and of different social classes, which would provide a greater acculturation of the university environment. Through qualitative exploratory research, it can be concluded that quota policies, coupled with a consistent student assistance policy, allow students not only to remain in universities and federal institutes, but also to successfully complete them. However, the challenges are great, but we realize that the two are intrinsically intertwined. From the above, we consider the association of such policies to be of fundamental importance, since

in this way we could effectively enable the students to remain in the higher education environment, the conclusion, as well as the transformations expected by the affirmative actions of quotas, as an insertion social and opens the discussion about social discrimination, a subject little discussed in our society.

Key words: democratization, quotas, student assistance.

Resumen

El presente artículo tiene como fundamento presentar los desafíos de la democratización de la enseñanza superior en Brasil relacionado a las políticas de cuotas implementadas a través de la ley 12.711 / 2012 y como las políticas de asistencia estudiantil, a través del Decreto nº 7.234 / 2010, referente al Plan Nacional de Asistencia Estudiantes - PNAES vienen a colaborar con la permanencia de estos alumnos en la enseñanza media y superior de las Universidades e Institutos federales. Se percibió que las políticas de cuotas en su implantación tuvieron diversos desafíos. Entre los que fueron contra tales políticas el argumento fue que el rendimiento académico de esas instituciones iban a disminuir y que habrían segregación de los cotitas. Entre los argumentos favorables sería el aumento de personas pertenecientes a grupos minoritarios como, los negros, pardos e indígenas y de diferentes clases sociales, lo que proporcionaría una mayor aculturación del ambiente universitario. Por medio de una investigación cualitativa de carácter exploratorio, se concluye que las políticas de cuotas, asociadas a una política de asistencia estudiantil consistente, permiten a los alumnos no sólo su permanencia en las universidades e institutos federales, como su conclusión de modo satisfactorio. Sin embargo, los desafíos son grandes, más percibimos que las dos están intrínsecamente interconectadas. A partir de lo expuesto, consideramos de fundamental importancia la asociación de tales políticas, pues de esa forma podríamos posibilitar de manera efectiva la permanencia de los estudiantes, en el ambiente educativo superior, la conclusión, así como las transformaciones esperadas por las acciones afirmativas de las cuotas, como inserción social y se abre la discusión sobre discriminación social, asunto poco discutido en nuestra sociedad.

Palabras clave: democratización, cuotas, asistencia estudiantil

1. Introdução

O surgimento da Política de Assistência Estudantil e das Políticas Afirmativas veio como resposta aos séculos de desigualdade social presente na nossa sociedade. As lutas travadas

durante este longo período, vem adicionando aqui e acolá alguns poucos direitos. Sabemos que a igualdade de direitos está longe de ser realidade, mas não podemos menosprezar e muito menos deixar escapar os direitos já adquiridos e, principalmente a luta pela estabilidade dos direitos alcançados e ainda por necessárias conquistas.

Para Vargas, 2011, a implementação das políticas de ação afirmativa, tanto os bônus para os estudantes egressos da rede pública de ensino, como para estudantes negros, deixa clara a questão da necessidade de suporte econômico aos estudantes de classes populares, como forma de evitar que a democratização de acesso ao ensino superior seja prejudicada por não possuir políticas que garantam aos beneficiados condições de permanência nas instituições de ensino.

Para Silva, o período da chamada democratização na educação iniciada nos anos 2000 foi marcada por algumas medidas de caráter afirmativo, visando atender alguns grupos sociais considerados como em desvantagem social:

As ações de caráter afirmativo são exemplo de ações positivas do Estado, pois se baseiam no princípio do tratamento desigual aos desiguais para proporcionar igualdade entre todos. Os desiguais são as chamadas “minorias sociais” – grupos formados por pessoas em desvantagem social ante o papel que exercem/exerceram ou ocupam/ocuparam historicamente nas relações sociais, mulheres, negros, idosos, pessoas com deficiência, pobres, imigrantes, entre outros). (Silva, 2019, p. 13)

Por isso a grande importância em se debater tais políticas, visando manter esta pauta no meio acadêmico e não somente nele, mas principalmente precisam ser realidade nos diálogos e nas reivindicações que permeiam a educação pública. Estas políticas não podem ser menosprezadas, tratadas de qualquer maneira, esquecidas ou até mesmo corram o risco de serem cerceadas da nossa realidade, elas precisam mesmo é evoluir, visando melhor atender e ampliar o alcance para os que se encontram em vulnerabilidade seja social, econômica, psicológica, de saúde. Discutir estas ações pode e deve gerar debates produtivos.

Metodologia

O artigo em análise tem como suporte a pesquisa qualitativa que segundo Leite (2008) se aplica a situações comparativas e que se pretende utilizar por porção, grau, ou intensidade de um determinado fenômeno. Utilizamos a pesquisa exploratória por meio de pesquisa bibliográfica que segundo Lima (2004) é uma atividade que busca localizar e consultar fontes diversas de informação escrita. Tendo como exemplos de pesquisas bibliográficas livros,

dicionários, artigos científicos, ensaios, resenhas etc. Na exploratória a pesquisa é feita em torno de algo novo, que ainda não se configura ciência mais que serve de alicerce para ela.

A pesquisa qualitativa segundo Leite (2008) é caracterizada pela não utilização de instrumentos estatísticos, sendo usualmente utilizadas nas pesquisas teóricas, exploratórias documentais, com ênfase histórica. Como descrevemos um fenômeno, utilizamos a pesquisa descritiva que tem como finalidade descrever os fatos políticos sociais, administrativos, e econômica.

A escola e a Universidade

Originalmente, a escola era restrita a uma pequena parcela da humanidade e segundo a própria etimologia da palavra, ela se refere ao ócio, ao lazer, o que vinha a combinar com os moldes da Grécia antiga que utilizava o trabalho escravo para sobreviver, servindo apenas aos donos dos escravos, visando a realização de esportes, lazer e uso da intelectualidade. Já na idade média, o trabalho chamado intelectual era concentrado no clero, daí serem chamadas de escolas Monacais (Saviani, 2003, p. 133).

Saviani (2003, p. 134-135) falar que

...a questão da universalização da escola que, estando referida ao trabalho intelectual, à cultura letrada, se constitui como via de acesso aos códigos escritos. Nas formas de sociedade anteriores, a escola podia ficar restrita àquela pequena parcela da sociedade que precisava desenvolver esse tipo de trabalho. A sociedade capitalista, cujo eixo passa a girar em torno da cidade, incorpora, na própria forma de organização, os códigos escritos, gerando a necessidade de que todos possam dominá-los. Decorre daí a proposta de universalização da escola e é sobre essa base que vão se estruturar os currículos escolares. (Saviani, 2003, p. 134-135).

Sobre a escola, a Revista Em Aberto, por meio de Yannoulas & Garcia (2017, p.17-18) fala que: "...a escola, na ordem do capital, também é lócus de embates e antagonismos... o ingresso de uma população pobre, anteriormente excluída, em seu interior, tende a escancarar essa sua condição”.

Conforme Garcia e Yannoulas (2017, p. 24): “A educação, tanto em sua expressão geral como em sua forma escolar, compõe a ordem social e, portanto, reflete as tensões, os conflitos e as contradições dessa ordem social”.

“Em paralelo aos colégios, desenvolveram-se as universidades. Estas também são herdeiras das escolas monásticas e nasceram sob a proteção da Igreja Católica, passando mais tarde para a proteção imperial”, conforme Trigueiro, 2016, p. 52.

Ainda para Trigueiro, 2016, p. 52 e 53:

Uma mudança significativa ocorreu nas universidades somente nos séculos XIV e XV devido a três fenômenos fundamentais: a diminuição do poder da igreja, o que levou à autonomia e à laicização da universidade; os novos papéis da sociedade local, com o crescimento do poder laico dos soberanos e príncipes; a regionalização, com o crescimento do poder local. Até este momento, as universidades eram reservadas para as elites, o que só mudou com a Revolução Industrial.

Até a Revolução Industrial as atividades eram manuais e artesanais, sendo os trabalhadores detentores da matéria prima e de todo o processo de produção, de alguma forma não havia demanda por educação. Porém, após a revolução, os trabalhadores não mais tinham o controle da produção e ainda, outro fator relevante para a ampliação da oferta à escola, foi a introdução da mulher no mercado de trabalho, agora, com demanda, tornou-se necessária a existência de uma instituição onde as crianças ficariam, enquanto as mães estavam nas fábricas. Com as fábricas exigindo maior especialização dos trabalhadores, houve assim uma provocação no que tange ao crescimento da escola, no intuito de educar para o trabalho, tanto para os que já estavam no mercado de trabalho, quanto para os filhos dos trabalhadores, que logo em breve estariam nas fábricas (Trigueiro, 2016, p. 53).

A democratização da educação no Brasil

O Brasil, ao longo de sua história é marcado pela desigualdade social. A educação vem a passos lentos e, com muito esforço, ganhando espaço, mas já tivemos tempos de maior injustiça social e racial. Todo este tempo de injustiça foi responsável por muitas vítimas. Milhões de pessoas não tiveram acesso a escolas, à leitura, não porque não tivessem vontade e sim porque não tiveram oportunidade.

No Brasil Colônia, debaixo de uma cultura patriarcal, latifundiária, escravocrata e aristocrática, não havia a necessidade de pessoas letradas. A única educação recebida por índios e negros os ensinava a passividade e a submissão aos senhores brancos, chamada de educação elementar. A educação média era destinada aos homens da classe dominante com exceção das mulheres e dos filhos primogênitos (que seriam os responsáveis pelos negócios do pai). A educação superior, na própria colônia, seria voltada aos filhos dos aristocratas interessados na

vida sacerdotal e os demais filhos dos aristocratas tinham a opção de estudar na Europa, e ao voltarem letrados administrariam o país (Ribeiro, 1993, p. 15).

Após a chegada da família real portuguesa, que veio fugida, em razão da Revolução Francesa. A França lutava pelo domínio de outros países e mercados, incluindo o de Portugal. A presença da corte portuguesa na Colônia ocasionou mudança na Colônia, uma delas foi a criação de instituições de ensino superior visando atender ao novo público. Em razão do enfraquecimento político e econômico de Portugal frente ao contexto internacional, a independência Brasileira foi conquistada, em 1822, baseada no interesse da classe dominante à época. Ao ser criada a Assembleia Constituinte e Legislativa foi então outorgada a primeira Constituição, em 1824, onde foi destacado: *“a instrução primária é gratuita para todos os cidadãos”*. Outra medida estabeleceu que: *“em todas as cidades, vila e lugares populosos haverá escolas de primeiras letras que forem necessárias”* (Nascimento, 2004).

No início do Brasil República houve algumas propostas de reformas pedagógicas, que não foram suficientes para resolver os problemas educacionais existentes à época, então permaneceu a educação tradicional, como consequência do próprio modelo socioeconômico vigente. (Ribeiro, 1993, p. 18).

A escola ou ensino das letras, por muito tempo foi dedicado aos filhos de quem possuía posses, para os filhos do trabalhador era-lhe negada leitura, porque as atividades que caberia a ele cumprir, era-lhe exigido somente esforço físico, não havia a necessidade de ir à escola para quem o destino seria trabalhar nas fábricas, como os pais. Aprender leitura, ciência, geografia, história, era destinado a poucos. Foram muitos anos de exclusão.

Na década de 20, com a queda das oligarquias e a ascensão da burguesia industrial, outros pensamentos foram sendo incorporados também à educação. A partir dos movimentos sociais surgidos na República Velha e da Revolução de 30, surgiram movimentos de cunho pedagógico que denunciavam o analfabetismo e outros vários problemas da educação (Ribeiro, 1993).

Vemos então, que o Brasil teve sua história marcada pela desigualdade social. No âmbito da educação, foco deste artigo, a dificuldade de acesso ou de condições de permanência para manter os vulneráveis socioeconomicamente em instituições de ensino, acabou por gerar algumas discussões acerca deste tema. Muito se precisou avançar para que a educação fosse também destinada ao filho do trabalhador ou ao próprio trabalhador, mesmo que ainda de forma desigual. E muito ainda precisa avançar na busca pela igualdade de direitos.

Como cita Frigotto (2007, p.1131):

...entender a natureza da nossa dívida com a educação básica e a educação profissional e tecnológica, nas suas dimensões quantitativa e qualitativa e na sua relação, é preciso se dispor a entender o tipo de estrutura social que foi se conformando a partir de um país colônia e escravocrata durante séculos e a hegemonia, na década de 1990, sob os auspícios da doutrina neoliberal, de um projeto de um capitalismo associado e dependente (Frigotto, 2017, p. 1131).

Parte então daí o processo de busca pela democratização da educação, particularmente nas Universidades Públicas, pois de nada adianta apenas incorporar estudantes de famílias de baixa renda. Além do acesso há também a necessidade de pensar em formas de permanência dos estudantes. (Fonaprace, 2007, p. 4)

Antunes, 2018, p. 43, vai falar sobre o direito à educação, garantida na Lei mais relevante do país:

Partindo da norma mais importante, a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB, 1988), identificamos que o direito à educação está estabelecido no artigo 6º, como um direito fundamental de natureza social, e no artigo 205 (CRFB/1988) como direito de todos, comunicando o princípio da universalidade, ou seja, caráter do que é universal, geral (Antunes, 2018, p. 43).

Porém, é importante refletirmos a respeito não somente na garantia do direito à educação, mas também, na qualidade dela. Necessário ainda refletirmos sobre a garantia de educação somente para alguns níveis, como fundamental e médio, por exemplo, quando o que se faz necessário é a continuidade educacional para os que assim desejam ampliar seus estudos. A igualdade no acesso, permanência e continuidade são de igual modo importantes.

...a democratização da educação brasileira é uma conquista importantíssima dos movimentos sociais, entidades de classe, científicas e tecnológicas, bem como das organizações estudantis. Porém, não basta a ampliação de vagas para a educação pública. O Estado tem a obrigação de prover as condições para que o estudante continue o seu caminho. Daí, o surgimento do Programa Nacional de Assistência Estudantil, que é constituído de serviços biopsicossociais e pedagógicos e auxílios aos estudantes (IFCE, 2014).

As cotas no ensino superior permitem a inclusão de grupos excluídos historicamente, e que dentro dos princípios de igualdade material se coloca como meio de fortalecimento de ações que possibilitam a tais grupos uma ascensão social.

Ao longo de décadas de luta e diante de uma longa jornada de desigualdade social e a busca pela democratização do acesso, permanência e sucesso escolar e acadêmico dos estudantes vulneráveis socioeconomicamente, conforme afirmam Andrade, Santos e Cavaignac:

O debate acerca das políticas de democratização do acesso dos estudantes ao ensino superior público no Brasil se intensificou a partir da última década do século XX, pautado na educação como um direito social. Afinal, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, determina que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. E, nos termos do artigo 206, inciso I, da Carta Magna, a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” surge como um dos princípios basilares do ensino. Tais princípios também compõem o texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96). (Andrade, Santos e Cavaignac 2016).

Neste sentido ainda, Andrade, Santos e Cavaignac (2016, p 18), contribuem:

A importante expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica, o Programa de Expansão das Universidades Federais (REUNI) e o Programa Universidade para Todos (ProUni) ganharam destaque durante o Governo Lula (2003-2010), referendando a intervenção externa na política educacional brasileira.

Conforme as escritoras os dois últimos programas citados favoreceram a demanda de jovens concludentes do ensino médio, demanda está surgida após a política chamada de “democratização” do acesso à educação básica e ainda: Com o REUNI (Decreto 6.096, de 24 de abril de 2007), surgiram 14 novas universidades federais e mais 100 novos *Campi* no país, principalmente nos municípios do interior dos estados (Andrade, Santos e Cavaignac, 2016, p 18).

Houve também modificação na forma de ingresso às universidades, com a adoção do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) bem como a inserção das cotas étnico-raciais e sociais, conforme Santos e Marafon, (2016, p. 409.)

Em decorrência da chamada política de “democratização” e o aumento do acesso gerado pelas alterações ocorridas pelo REUNI houve a criação, em 2018, do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), visando a igualdade de oportunidades aos estudantes e também melhoria no desempenho acadêmico (Santos e Marafon, 2016, p. 409).

O Decreto 6.096, de 24 de abril de 2007, que instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, no art. 2º, inciso V (p.2), diz: ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil.

Como também, a dimensão E, deste mesmo Decreto, irá tratar na página 12 do Compromisso Social da Instituição, no ponto 2, ao citar os Programas de Assistência Estudantil.

O Decreto 6.096 vai citar a chamada democratização, incluindo as políticas que estão tratadas neste artigo:

A ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil objetiva a igualdade de oportunidades para o estudante que apresenta condições sócio-econômicas desfavoráveis. Esta medida está diretamente associada à inclusão, democratização do acesso e permanência de forma a promover a efetiva igualdade de oportunidades, compreendidas como partes integrantes de um projeto de nação (REUNI, 2007, p. 6).

A lei 12.711/2012 que trata das políticas de cotas nas Universidades e Institutos Federais traz em seu campo a possibilidade de uma maior democratização do ensino superior, tendo em vista a possibilidade de inclusão de sujeitos antes alijados do processo. O ensino superior historicamente sempre esteve presente na elite brasileira. A lei de cotas em princípio dará a oportunidade de grupos excluídos participarem do processo.

Política de Cotas nas Universidades e Institutos Federais

Abordar sobre democratização do ensino superior no Brasil, torna-se primordial no entendimento, das ações afirmativas, como forma de compensação a defasagem cultural e a dificuldade de aprendizado relacionado ao fracasso da educação das classes menos favorecidas. Dessa forma, adotar políticas que favoreçam essa população tamparia esta lacuna existente, promovendo dessa forma a igualdade e democratização do ensino, como forma natural que simplesmente acontece.

As cotas raciais estão inseridas dentro das políticas contemporâneas numa perspectiva das políticas públicas afirmativa.

Este modelo de ação afirmativa não existiu do dia para a noite. Foi construído sobre polêmicas discussões, encontros e desencontros, projetos de leis por vezes autoritárias e discriminatórias que fizeram parte do cotidiano das discussões sobre as políticas públicas de cotas sociais e raciais.

Falar de cotas seja ela sociais ou raciais precisa de uma análise acerca das ações afirmativas para que o assunto seja mais bem compreendido. A definição de Ações Afirmativas por Piovesan (2012) faz-nos compreender como medidas especiais e temporárias que tem como finalidade diminuir um passado discriminatório, tendo como objetivo acelerar o processo de igualdade (Piovesan, 2012).

A ideia de ação afirmativa surgiu em 1941, nos Estados Unidos da América (EUA) devido a luta dos negros americanos contra o racismo. O presidente à época Franklin Roosevelt, proibiu a discriminação contra negros quando da seleção e do recrutamento de pessoal para trabalhar no governo (Brandão, 2005). “somente quando os princípios dessa ideia foram incorporados pelo movimento de defesa dos direitos civis dos negros, liderados por Martin Luther King, alguns anos mais tarde, as medidas foram adotadas” (Brandão, 2005, p. 6).

Apesar de o Brasil ser um país onde em sua população há uma predominância de negros, pardos e indígenas somente no século XXI, as políticas de cotas para ingresso nas universidades entram com força nas discussões na sociedade.

A III conferência Mundial contra o Racismo Xenofobia e as Intolerâncias raciais e correlatas, ocorrida em 2001, em Durban, na África do Sul, despertou no Brasil a necessidade de aplicações de ações afirmativas, mais contundentes em relação à população negra. A luta contra o racismo foi colocada a nível mundial pela Organização das Nações Unidas – ONU, com a Conferência de Durban. A ONU colocou em pauta o combate às discriminações.

Tornando-se signatário do acordo que recomendava a adoção de medidas para diminuição das desigualdades nas áreas de educação, saúde e trabalho, o Brasil, coloca em suas prioridades medidas que venham a diminuir tais desigualdades.

Em um primeiro momento as discussões sobre cotas tiveram início na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, no ano de 2003. Posteriormente com a adoção das políticas de cotas feita pela Universidade de Brasília – UNB, o assunto entrou em uma pauta maior e as discussões sobre o tema foram ampliadas.

No ano de 2012 veio a Lei n. 12.711/2012, que estabeleceu para as universidades públicas federais e os institutos técnicos federais a reserva de no mínimo, 50% das vagas para os alunos provenientes do ensino médio de escolas da rede pública. Distribuindo-se proporcionalmente estas vagas entre negros, indígenas, deficientes e também entre estudantes com renda familiar de 1,5 salários mínimos. Tomando dessa forma uma ampliação maior acerca do tema. Dividindo opiniões, uns contra e outros a favor.

Novos desafios foram postos com esse novo cenário, pois não bastaria somente colocar esses alunos nas universidades, teriam que dar condições materiais para que os mesmos permanecessem. Dessa forma é de fundamental importância a assistência estudantil nesse novo cenário. Assistência no sentido de dar possibilidades a esses alunos para permanecer e continuar na sua luta.

A lei 12.711/2012 foi de fundamental importância para que novos sujeitos adentrassem as Universidades Públicas, antes lugar da elite brasileira. Muitos se sentiram incomodados, uns argumentavam que iria se criar uma segregação na sociedade brasileira, onde se reinava a falsa “democracia racial” que Freyre muito bem argumentou na década de 30. Outros falaram que as Universidades cairiam seu rendimento. Dentre os argumentos favoráveis, os autores colocaram que as políticas de cotas possibilitariam uma maior diversidade étnica e cultural nas universidades brasileiras, bem como permitiriam grupos

historicamente discriminados a inserção no ambiente universitário. Tendo como objetivo a reparação de injustiças históricas, impostas aos determinados grupos.

A Política de Assistência Estudantil no Brasil

A história da assistência estudantil no Brasil surgiu na década de 1930, conforme afirma Sanches:

A assistência estudantil tem sua origem na década de 1930 com os programas de alimentação e moradia universitária. Seu desenvolvimento e ampliação como uma política, porém, só foi efetivada nos anos 1970, com a criação do Departamento de Assistência Estudantil (DAE), já extinto pela onda de reformas advindas do ideário neoliberal (Sanches, 2012-2013, p. 6).

Em 1971, com a publicação da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN) foi especificado melhor a assistência estudantil garantida na Constituição Federal de 1967.

Art. 62. Cada sistema de ensino compreenderá obrigatoriamente, além de serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar entidades que congreguem professores e pais de alunos, com o objetivo de colaborar para o eficiente funcionamento dos estabelecimentos de ensino.

§ 1º Os serviços de assistência educacional de que trata este artigo destinar-se-ão, de preferência, a garantir o cumprimento da obrigatoriedade escolar e incluirão auxílios para a aquisição de material escolar, transporte, vestuário, alimentação, tratamento médico e dentário e outras formas de assistência familiar.

§ 2º O Poder Público estimulará a organização de entidades locais de assistência educacional, constituídas de pessoas de comprovada idoneidade, devotadas aos problemas socio-educacionais que, em colaboração com a comunidade, possam incumbir-se da execução total ou parcial dos serviços de que trata este artigo, assim como da adjudicação de bolsas de estudo.

Art. 63. A gratuidade da escola oficial e as bolsas de estudo oferecidas pelo Poder Público serão progressivamente substituídas, no ensino de 2º grau, pela concessão de bolsas sujeitas à restituição.

Parágrafo único. A restituição de que trata este artigo poderá fazer-se em espécie ou em serviços profissionais, na forma de que a lei determinar (Brasil, 1971).

Ao longo dos anos e em meio a lutas sociais, as vozes dos que acreditavam que havia necessidade de mudanças na educação e na assistência social intensificaram. Como forma de compensação das desigualdades todo o processo de luta acabou por garantir algumas conquistas. A Política de Assistência Estudantil (PAE) foi uma dessas conquistas, segundo afirma Silveira (2012, p. 11):

Atrelada à educação, a política de assistência estudantil, enquanto política social de direito operacionalizada no âmbito da educação, deve contribuir para reduzir os efeitos das desigualdades sociais através da criação de mecanismos que viabilizem a permanência de estudantes empobrecidos, em cursos de nível superior, permitindo que cheguem ao término da trajetória acadêmica de forma satisfatória.

A partir de então, mesmo diante de percalços, tem-se pensado algumas ações visando à consolidação da PAE no âmbito da educação, como tentativa de diminuir centenas de anos de desigualdade social pelo qual o Brasil foi e é vitimado.

O Plano Nacional de Assistência Estudantil é um documento elaborado pela ANDES, no Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – Fonaprace, no ano de 2007. Este documento afirma que ao buscar a democratização da universidade e da sociedade pela redução das desigualdades não deve ser apenas pela efetivação do acesso gratuito à educação superior. Faz-se necessária que sejam pensadas ações visando a permanência bem como a conclusão do curso no intuito de amenizar os efeitos das desigualdades que existem para que estudantes provenientes de classes pobres tenham sucesso na vida acadêmica (Fonaprace, 2007, p. 04)

E ainda:

Cabe às IFES assumirem a assistência estudantil como direito e espaço prático de cidadania e de dignidade humana, buscando ações transformadoras no desenvolvimento do trabalho social com seus próprios integrantes, o que irá ter efeito educativo e, conseqüentemente, multiplicador. Nesse contexto, pode-se dizer que, genericamente, sem perder de vista as experiências e as iniciativas diferenciadas, a assistência deve ser entendida como um espaço de ações educativas e de construção do conhecimento e considerada no plano institucional-orçamentário das IFES uma questão de investimento para que se garantam recursos para a sua execução. (Fonaprace, 2007, p. 05).

Então, a partir do Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, em seu art. 2º irá dizer a que este programa objetiva:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Certamente que um a efetiva democratização da educação requer políticas para a ampliação do acesso e fortalecimento do ensino público, em todos os seus níveis e também, de igual modo importante, requer políticas voltadas para a permanência dos estudantes no sistema educacional de ensino (Zago, 2006, p. 228).

Considerações finais

Diante do exposto, consideramos que a democratização da educação no Brasil é recente e ainda caminha a passos lentos, numa tentativa de corrigir séculos de desigualdade social. As

políticas recém-implantadas, citadas no artigo, tanto a Política de Ações Afirmativas: cotas nas Universidades e Institutos Federais, PROUNI, REUNI e fortalecimento de ações que possibilitem aos estudantes permanecerem em sala de aula. Vislumbra-se a política de Assistência Estudantil, como um dos mecanismos essenciais nesta permanência. Ações como esta são essenciais para busca da quebra dessa desigualdade tão arraigada em nossa sociedade

Mesmo cientes de que muito ainda precisa ser feito, principalmente no âmbito de conscientização popular quanto à importância de fortalecer essas políticas. Esclarecer a população sobre a importância destas ações torna-se essencial para uma busca da diminuição das desigualdades sociais. Para tanto, o desafio continua. Fortalecer a ações afirmativas dá aos grupos excluídos a possibilidade de se tornarem sujeitos.

Somos então levados, por fim, a pensar na importância que temos de aumentarmos a discussão destes temas de modo que não caia no esquecimento público a importância de se ampliar e o direito de todos terem acesso, permanência e sucesso de forma equânime ao ensino público de qualidade.

Sugere-se então que para trabalhos futuros sejam pensadas modelos acerca de como se deve buscar ampliar as discussões sobre as políticas de ações afirmativas e estudantis, no intuito de ampliação e mais importante garantia dessas políticas independentemente de governo.

Os desafios postos, pelas leis que tão tardiamente entraram na pauta de ações no sentido de diminuir o fosso existente entre classes sociais, hoje nos permite acreditar que poderemos ter uma sociedade livre, justa e solidária. Como preceitua o artigo terceiro de nossa Constituição dentro dos direitos fundamentais pontua-se a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades sociais e regionais entre outros.

Referências

Brasil (2012), Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília: DF, 2012

Brasil. (2010). *Decreto 7234, de 19 de julho de 2010*. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.html

Brasil (2007). *Decreto nº 6.069, de 24 de abril de 2007* - Institui o Programa de

Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, 2007.

Brasil. *Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971*. Fixa Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências.

Andrade, F.C Educação em debate: Reflexões sobre o Ensino Superior, Educação Profissional e Assistência Estudantil. Artigo: Ingresso e Permanência no Ensino Superior: A Assistência estudantil em Debate. Fortaleza, 2016.

Antunes, E. (2018). *A assistência estudantil nos Institutos Federais*. Orientadora: Prof.^a Dra. Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis. 2018. 272 p. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas - Faculdade de Educação) - UNICAMP - Campinas.

Banzareli, C. (2014) *UNIVERSIDADE E RELAÇÕES RACIAIS: a perspectiva de estudantes do curso direito sobre as políticas de cotas raciais na UFRGS*. 2014. 194 f. Tese (Doutorado) - Curso de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

Brandão, C. (2005) *As cotas na Universidade Pública Brasileira: Será esse o Caminho?*São Paulo: Autores Associados.

FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. Plano Nacional de Assistência Estudantil. 2007. Disponível em: http://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Biblioteca_071_Plano_Nacional_de_Assistencia_Estudantil_da_Andifes_completo.pdf. Acesso em 23 nov. 2018.

Frigotto, G. (2007) *A relação da educação profissional e tecnológica com a universalização da educação básica* - Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1129-1152, out. 2007.

Garcia, A. V. (2017) Educação, Pobreza e Desigualdade Social. *Revista Em Aberto*, Brasília, v 30, n. 99, p. 24, maio/ago. 2017.

IFCE. Auxílio aos alunos do IFCE - Guia Prático - Volume I, 2014 GUIA PRÁTICO: Disponível em: https://ifce.edu.br/espaco-estudante/assistencia-estudantil/arquivos/guia_auxilio_ aos_alunos.pdf. Acesso em 09/01/2019

Leite, F.T. (2008). *Metodologia Científica Métodos e técnicas de pesquisa*. São Paulo: Ideias e Letras.

Lima, Manolita Correia. Monografia a engenharia da produção acadêmica. São Paulo: Saraiva, 2004.

Nascimento, M. O império e as primeiras tentativas de organização da educação nacional (1822-1889).

Piovesan, Flavia. Ações Afirmativas sob a perspectiva dos direitos humanos. Cotas Raciais no ensino superior: entre o Jurídico e o Político. Curitiba: Juruá, 2012.

Ribeiro, P. História da Educação Escolar no Brasil: Notas para uma reflexão. 1993. <http://www.scielo.br/pdf/paideia/n4/03.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2019.

Sanches, Rodrigo Ruiz. As políticas de Assistência Social no Brasil. Artigo (Pesquisa de Pós-Doutorado - Departamento de Terapia Ocupacional da UFSCar. mar/2012 a set/2013.

Santos, C.P.C. & Marafon, N.M. (2016). A Política de Assistência Estudantil na Universidade Pública Brasileira: desafios para o Serviço Social. *Revista Textos e Contextos* (Porto Alegre), 15(2):408-422, ago./dez. 2016.

Saviano, Dermeval, O choque teórico da Politecnicia, 2003.

Silveira, M. A Assistência Estudantil no Ensino Superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras. Orientadora: Mara Rosange Medeiros. 2012. 137 p. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Política Social) - Universidade Católica de Pelotas – UCPEL, Pelotas, 2012.

Trigueiro, E. Breve Contextualização da Educação Brasileira. *Revista Educação em Debate*, Fortaleza, ano 38, nº 72 - jul./dez. 2016

Yannoulas, S.; Adir. V A complexa relação entre educação, pobreza e desigualdade. *Revista Em Aberto*, Brasília, v. 30, n. 99, p. 17-18, maio/ago. 2017.

Zago, N. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. *Revista Brasileira de Educação*, v. 11 n. 32 maio/ago. 2006.

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

Maria das Graças Oliveira – 20%

Gesyenne Keila Teixeira dos Santos – 20%

Paulo César da Silva Rocha – 20%

Jefferson Queiroz Lima – 20%

Antônia de Abreu Sousa – 20%